



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 49/2022 – DAJ/UTACP

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/2000

RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da deliberação de câmara de 23 de fevereiro de 2022, **retifica-se o 5.º aditamento** ao Alvará de Loteamento n.º 19/2000, de 23 de outubro de 2000, de que é titular **Administração Conjunta da Augi 27**, dos prédios sitos na área urbana de génese ilegal denominada de “Pinhal do Cabedal”, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 6637, 3022, 7123, 7544, 7909, 8201, 8239, 8780, 8781, 8782, 8783, 8850, 8852, 8925, 10090, 10091, 8746, 8747, 6750, 6636, 7117, 8913, 8914, 7277, 7276, 8806 e 8853, inscritos na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo 14 (parte), da Secção M.

A presente retificação do 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 19/2000, emitido em 26 de fevereiro de 2014 em nome de **Diana Cristina dos Santos Ambrósio**, residente na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, n.º 120, r/c Alto das Vinhas Grandes, Montijo, contribuinte 214 356 302, consubstancia-se na retificação da planta síntese da operação de loteamento em anexo ao referido aditamento, e que faz parte integrante do mesmo.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de abril de 2022

A Vice Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dra.